



## Minuta da Ata n.º 26/2023

Data da reunião ordinária: 22 de dezembro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

**Presidente:** Luís Miguel Ferro Pereira

**Vereadores:** José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

**Nome:** Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

\*Justificação de Faltas:

### 1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

### 2. Período antes da Ordem do Dia

Foi colocada uma questão pelo Sr. Vereador Carlos Faria

Não houve interessados em intervir neste ponto.

### 3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS, 1762/21-12-2023 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 243

### 4. Ratificação de despachos

#### 4.1 Registo n.º. 2023, C M, I, D, 181/15-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º. 181**, de 15/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que atendendo que na Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2024, anexa à Proposta de Deliberação (Registo n.º. 1639), aprovada na reunião da



Câmara Municipal de 07/12/2023, não foi considerado o feriado do dia 29/03/2023 – Sexta-feira Santa – e por forma à correta publicitação das datas de realização das reuniões do referido órgão, **determinou** a correção da referida data e que sejam considerados como aprovados o Projeto de edital e respetiva Calendarização, anexos ao referido Despacho.

#### 4.2 Registo nº. 2023, C M, I, D, 183/19-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 183**, de 19/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determinou** o seguinte: -----

1 - Que o subsídio atribuído ao senhor António Aristides de Pina, na reunião de 13/10/2023, para execução de obras de beneficiação da sua casa de habitação em Fratel, no valor de 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros), transite para o ano de 2024 por não lhe ter sido possível a conclusão das mesmas;

2 – Que o subsídio atribuído em reunião da Câmara Municipal, de 03/03/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, no valor de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), para as obras de remodelação da sede, em Fratel, transite para o ano de 2024, por não lhes ser possível apresentar qualquer outro documento de despesa, no presente ano;

3 – Que seja anulado o subsídio no valor de 2.500,00€ [dois mil e quinhentos euros) atribuído em reunião da Câmara Municipal de 25/11/2022, à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé de Castelo Branco – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE CASTELO BRANCO, por não terem apresentado os documentos necessários para a atribuição do respetivo subsídio, em tempo útil;

4 – Que seja anulado o subsídio no valor de 11.200,00€ (onze mil e duzentos euros), atribuído em reunião da Câmara Municipal, de 26/05/2023, à Associação de Ciclismo da Beira Interior, com sede em Castelo Branco, por não terem apresentado os documentos necessários para a atribuição do respetivo subsídio, em tempo útil. -----

#### 4.3 Registo nº. 2023, C M, I, D, 185/19-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 185**, de 19/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 28ª



Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente, no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros).

### 5. Alteração modificativa aos documentos previsionais

Proposta de deliberação n.º 1755/2023

Proposta: Aprovar a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme descrito na informação n.º 015/2023 da DAF, que se dá por transcrita, e que prevê:

- Para o Orçamento da Receita, um reforço no valor de 910.000,00€ (novecentos e dez mil euros);
- Para o Orçamento da Despesa Efetiva, um reforço de 47.450,00€ (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 955.550,00€ (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros). Na Despesa Corrente, a alteração é no valor de 45.450,00€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros). Nas Despesas de Capital, os reforços são no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e as diminuições no valor de 910.100,00€ (novecentos e dez mil e cem euros);
- No Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023, a presente modificação tem uma redução de 910.000,00€ (novecentos e dez mil euros).
- No Plano de Atividades Municipais, para o ano 2023 a presente alteração tem o valor de 24.150,00€ (vinte e quatro mil cento e cinquenta euros);

Face à proposta apresentada, propõe-se o seguinte:

-Aprovar a presente proposta de 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, nos termos da proposta apresentada e fundamentos constantes da informação n.º 015/2023 da DAF.



#### 6. Aquisição de parcela de terreno em Foz do Cobrão

Proposta de deliberação n.º 1725/2023

Proposta: Aquisição de parcela de terreno a destacar do imóvel 316-A, em Foz do Cobrão

Fundamentação: É necessário adquirir uma parcela de terreno, com 423,10 m<sup>2</sup>, de um prédio que é propriedade de **Rogério Paulo Cargaleiro Lourenço e Lídia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço**, para execução de um estacionamento em Foz do Cobrão. Este prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial em nome dos referidos proprietários, com o n.º 4847, e está inscrito na matriz sob o artigo 316 da seção A. O preço da parcela em causa é de 5.280,00€.

Deliberação: Vista a informação técnica e o respetivo Relatório de Avaliação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir a referida parcela de terreno, pelo valor de 5.280,00€ (cinco mil duzentos e oitenta euros) aos respetivos proprietários.

#### 7. Licença de Táxi – Pedido de averbamento de nova viatura

Proposta de deliberação n.º 1699/2023

Proposta: Deliberar sobre o pedido de averbamento na Licença de Táxi nº 03/03, relativo à substituição do veículo afeto á mesma.

Fundamentação: Analisado o requerimento e respetivos documentos apresentados em nome da empresa **João Carmona – Serviços de Táxi, Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº. 100393225, com sede na Avenida da Bela Vista, nº. 212, 6030-201 Vila Velha de Rodao e verificando-se a conformidade legal dos mesmos, propõe-se o averbamento, na Licença de Táxi nº 03/2003, emitida em 07/03/2003, da nova viatura, marca MERCEDES-BENZ, modelo C220 d, com a matrícula BC-11-SB.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual e do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros de Vila Velha de Ródão, autorizar o averbamento solicitado.

#### 8. Pedido de Licença Especial de Ruído

Proposta de deliberação n.º 1709/2023

Proposta: Deliberar sobre a aprovação do pedido de Licença Especial de Ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda.



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Fundamentação: Considerando o Parecer Técnico, propõe-se aprovar, nos termos requeridos, o pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº. 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de duas atividades festivas, Natal e Passagem de Ano, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC-Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários:

- 1) - Dia 25/12/2023 das 00:00 às 04:00 horas;
- 2) – Dia 01/01/2024, das 00:00 às 04:00 horas;

Deliberação: Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos apresentados, ao abrigo do disposto no artigo 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro.

#### 9. Pedidos de renovação de Licenças para Ocupação de Espaço Público

Proposta de deliberação n.º 1732/2023

Proposta: Deliberar sobre o deferimento dos pedidos de renovação de Licenças para Ocupação de Espaço Público

Fundamentação: Considerando os pedidos a seguir indicados e visto o Parecer Técnico, propõe-se o deferimento dos mesmos:

- 1)- DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A., contribuinte 507891449, com sede na Arrábida Lake Towers, Rua Daciano Batista Marques, nº.181, Torre C-8º. Andar, 4400-617 Vila Nova de Gaia, que requer a renovação do Alvará de Licença nº.21/2019, por mais um ano, referente a ocupação de espaço público com um painel publicitário (outdoor), sito em Vila Velha de Rodão- Proc.º nº 03/2018;
- 2)- Nuno Miguel Belo Pires, contribuinte nº 185862365, residente na Rua de Santana, Nº. 785, 6030-230 Vila Velha de Rodão, que requer a renovação do Alvará de licença nº03/2022, por mais um ano, para ocupação da via pública com um toldo de braços extensíveis, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Rodão -Proc.º nº. 01/2022.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4, do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Rodão, deferir os pedidos apresentados.



**10.** Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal e iluminação pública

Proposta de deliberação n.º 1737/2023

Proposta: Deliberar adjudicar o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal (BTN) e às infraestruturas de iluminação pública (IP).

Fundamentação: Nos termos da informação n.º014/2023 da DAF, que dá conta da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal (BTN) e às infraestruturas de iluminação pública (IP), cuja adjudicação do respetivo lote culminou em não adjudicação na sequência do procedimento concursal realizado, por ter sido ultrapassado o preço base e tratando-se de um serviço público essencial, propõe-se manter a adjudicação à SU Eletricidade, S.A o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN), para o ano de 2024, pelo valor estimado de € 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas de iluminação pública, pelo valor estimado de € 73.100,00 (setenta e três mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da estimativa efetuada pelo serviço (em anexo), tendo em consideração os dados atualmente disponíveis e apesar da volatilidade do mercado em causa, adjudicação essa excluída da aplicação do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do seu artigo 5.º.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, adjudicar à SU Eletricidade, S.A o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN), para o ano de 2024, pelo valor estimado de €149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas de iluminação pública, pelo valor estimado de €73.100,00 (setenta e três mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da estimativa efetuada pelo serviço.

**11.** Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens E Famílias para o ano de 2024

Proposta de deliberação n.º 1738/2023



Proposta: Deliberar sobre a aprovação e definição dos critérios para atribuição dos subsídios de apoio ao arrendamento jovem e arrendamento a famílias alargadas durante o ano de 2024, conforme a seguir se indicam.

Fundamentação: O apoio para a concessão dos subsídios ao arrendamento jovem e arrendamento a famílias numerosas que se fixem no Concelho, é feito tendo em conta o rendimento per capita do agregado familiar, de acordo com os critérios que a seguir se propõem para o ano de 2024.

Assim, para apoio a famílias numerosas, o valor máximo do subsídio a atribuir no ano de 2024, após aplicação dos critérios, a seguir identificados, não deverá ser superior a 275,00 €/mês:

- 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita inferior ou igual a 60% do RMMG;
- 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG; e
- 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior ao do RMMG.

No mesmo Regulamento e no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem é estipulado um valor de referência, designado por Renda de Referência (RR) para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, definida anualmente pela Câmara Municipal. O Valor da renda de referência (RR) para o ano de 2024 será de 250,00€.

Deliberação: Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º e do art.º 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados.

## 12. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

### 12.1 Proposta de deliberação n.º 1700/2023

Proposta: Deliberar sobre Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Fundamentação: Foi presente a informação técnica n.º 122/2023 do Serviço de Ação Social, relacionada com o requerimento apresentado pela munícipe **Maria de Lurdes Pires Dias**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 150, em Vila Velha de Ródão, onde solicita apoio para pagamento da água em dívida no valor de 43,87€ e tendo em consideração que esta, não tem outra fonte de rendimento para além do RSI, considera-se haver legitimidade, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para aprovar o presente apoio.



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 e nº2 do artigo 3º, conjugado com o nº 1 e nº 2º do artigo 4º e alínea b) do nº 1 do artigo 7º. do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conceder o apoio solicitado, no valor de 43,87€ para o fim indicado.

#### 12.2 Proposta de deliberação n.º 1740 /2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra de habitação própria no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando as informações técnicas n.ºs 118/2023 do Serviço de Ação Social e 028/2023 do Gabinete Jurídico, referente ao pedido de apoio para compra de uma casa para habitação própria, efetuado por Gonçalo Filipe Macanjo Lopes Chaves e Sara Pinto Mendes Chaves, residentes no Largo das Casas do Meio, nº. 2 em Vilar do Boi, freguesia de Fratel, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), por estarem cumpridos todos os requisitos para o efeito.

Por ter mudado a residência para o nosso concelho têm ainda direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano no valor aproximado de 8,00€/mês

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação atribuir o subsídio em causa.

#### 13. Pedidos de cartões do idoso/social

##### Proposta de deliberação n.º 1729/2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 125/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a aprovação dos cartões dos idosos que constam da mesma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do cartão do idoso nos termos da presente proposta.

#### 14. Aprovação de Plano de Prestações (Fatura de abastecimento de água)

##### Proposta de deliberação n.º 1723/2023





Proposta: Aprovar o Plano de Prestações do serviço de Abastecimento, Saneamento e Resíduos do consumidor n.º 4276 – José Carlos Busca Mourato, na modalidade de três prestações no valor de 28,71 euros.

Fundamentação: Foi presente o registo n.º 6502 de 25/10/2023, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião, relativo ao pedido de pagamento da fatura FTR 0100323/32299 em prestações, motivado por reclamação do consumidor, propondo-se para o efeito o pagamento da dívida em três prestações no valor de 28,71 euros.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da deliberação do executivo municipal de 3/2/2023 e ao abrigo do art.º 11.º das Normas de Execução do Orçamento para 2023 (valor mínimo da prestação) a aprovação do plano prestacional que prevê o pagamento da dívida no valor de 86,13 euros em três prestações mensais no valor de 28,71 euros cada.

#### 15. Plano de Ação PERSU 203 (PAPERSU 2030)

Proposta de deliberação n.º 1733 /2023

Proposta: Aprovar o Plano de Ação PERSU 2030 (PAPERSU) do município de Vila Velha de Ródão, composto por dois documentos (memória descritiva e ficheiro formato excel PAPERSU 2030), para submissão à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Fundamentação: No seguimento da informação DOUA n.º 523/2023, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião, existe a obrigatoriedade na elaboração do PAPERSU até ao final do ano de 2023 e a submeter à APA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, aprovar o Plano de Ação PERSU 2030 (PAPERSU) para o Município de Vila Velha de Ródão, constituído pela Memória descritiva – PAPERSU e PAPERSU 2030 (ficheiro em formato excel), nos termos da proposta apresentada.

#### 16. Enquadramento paisagístico proposto pela empresa Tecneira para instalação de um Parque Solar Fotovoltaico, junto ao cruzamento do Tostão/Tavila, na E.N.241;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.



### 17. Subsídios

#### 17.1-Proposta de deliberação n.º 1698 /2023

Proposta: Deliberar sobre alteração ao Plano de Atividades – Coordenada Alegria

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 121/2023 do Serviço de Ação Social, no âmbito da comunicação efetuada pela **Associação Coordenada Alegria**, relativamente à alteração ao Plano de Atividades apresentado no início do ano, em que informa que a referida Associação não conseguiu realizar o passeio pedestre, atividade à qual tinha sido atribuída uma verba de 250,00€, tendo realizado, no entanto, a Festa Popular com a duração de 3 dias, sendo que, esta verba não tinha sido considerada, pois não fazia parte do Plano de Atividades supracitado. Desta forma, poderá Associação, em causa, receber o valor de 300,00€ para apoio ao Plano de Atividades, acrescidos de 1.000,00€ para apoio à realização da Festa Popular.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) do subsídio atribuído para apoio ao Plano de Atividades, e atribuir o subsídio de 1.000,00€ (mil euros) para apoio à realização da Festa Popular, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 7º, conjugado com a alínea b) do artigo 22º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

#### 17.2- Proposta de deliberação n.º 1708/2023

Proposta: Deliberação relativamente à descabimentação de verbas atribuídas no âmbito do Apoio ao Associativismo

Fundamentação: Considerando o apuramento da realização das Ações no âmbito do Plano de Atividades apresentado no início do presente ano, verificou-se que a Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas não conseguiu realizar parte das atividades propostas no plano acima referido, devido às obras de requalificação efetuadas na Sede da Associação e espaço envolvente. Desta forma, parte da verba deverá ser descabimentada. A verba atribuída pelo município inicialmente tinha o valor de 2.000,00€, contudo, uma vez que só conseguem realizar a “Noite da Filhó” (150,00€) e o Passeio Pedestre (250,00€), terão direito a receber 400,00€. Devendo os 1.600,00€ ser descabimentados a esta Associação. Relativamente à Associação Desportiva e Cultural de Amarelos, a verba atribuída será para descabimentar na totalidade, (1.250,00€), pois, nenhuma das Atividades foi realizada.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular parte do subsídio atribuído à Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas no valor de 1.600,00€



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

e a totalidade do subsídio atribuído à Associação Desportiva e Cultural de Amarelos, no valor de 1.250,00€, por incumprimento dos planos anuais de atividades apresentados, procedendo-se, para o efeito à descabimentação das referidas verbas.

#### 18. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Da informação nº. 129/2023 do Serviço de Ação Social, referente à atribuição de apoios económicos urgentes, no âmbito do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento);
- b) Foi feita uma candidatura ao overbooking para a Requalificação da Rua Comendador João Martins que foi aprovada.
- c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 504.476,15 €;

**Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 22 de dezembro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Reunião de Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.